

# Aplicativo da Shopee vira vitrine de produtos de pequenos empreendedores do Paraná

Produtos feitos por artesãos e pequenos empreendedores paranaenses ganharam uma vitrine de peso para serem comercializados em todo o Brasil. O governador Carlos Massa Ratinho Junior se reuniu com representantes da Shopee e vendedores que fazem parte do programa Vocações Regionais Sustentáveis (VRS), da Invest Paraná - a agência de captação de investimentos do Estado. Em uma parceria inédita no Brasil, eles passaram a vender seus produtos em uma seção específica dentro de uma das maiores plataformas de e-commerce do mundo.

A iniciativa Do Paraná para o Brasil foi construída pelo Programa de Incubação Shopee VRS e tem 23 vendedores expondo no microsite da Shopee, após passarem por uma capacitação para oferecer seus produtos online. É um dos braços do programa, que incentiva o desenvolvimento econômico sustentável de diferentes regiões paranaenses, sem deixar de lado processos tradicionais e históricos de produção.

"Graças a esse projeto pioneiro, pequenos empreendedores que tinham uma pequena lojinha na sua cidade e vendiam apenas localmente, passaram a vender nacionalmente", ressaltou o governador Carlos Massa Ratinho Junior. "A iniciativa, que começou neste ano como teste, ganhou escala e a ideia agora é expandir a parceria com a Shopee, que é uma das maiores plataformas de vendas no mundo. Isso vai ajudar a gerar mais renda aos produtores, além de dar visibilidade aos produtos paranaenses", complementa o governador.

A head de Relações Governamen-

GERALDO BUBNIAK/AEN



> São 23 vendedores expondo no microsite da Shopee

tais da Shopee, Luciana Hachmann, explicou que 90% das vendas do aplicativo no País são transacionadas entre vendedores e consumidores brasileiros. Com origem em Singapura e operando há cerca de quatro anos no Brasil, a Shopee tem mais de 3 milhões de vendedores brasileiros cadastrados. "Um terço da população acessa nosso aplicativo mensalmente, o que torna nossa plataforma uma grande vitrine para os vendedores brasileiros", afirmou Luciana.

"Já estamos desenvolvendo essa parceria com a Invest Paraná há um ano. Seleccionamos pequenos produtores, de diferentes locais e categorias, que passaram por um trei-

namento de 90 dias com o time da Shopee para inserir seu produto no nosso aplicativo", explicou ela. "A Invest Paraná também fez capacitações para a inserção da marca e, no final, criamos o microsite, que é uma página específica dedicada a esse projeto".

**VOCAÇÕES REGIONAIS** - Os empreendedores foram escolhidos por meio de um edital de chamada pública, voltado àqueles que já participam de atividades do VRS, que envolve regiões como a da Mata Atlântica, no Litoral, com a venda de produtos de banana, palmito pupunha, açai, juçara, frutas sazonais e

turismo; do Centro-Sul, com erva-mate e pinhão; do entorno da futura Represa do Miringuava, em São José dos Pinhais, na Grande Curitiba, na produção agrícola local; e do Vale do Ribeira, área que é grande produtora de tangerina e com grande potencial turístico.

O diretor de Desenvolvimento Econômico da Invest Paraná, Rogério Chaves, explicou que o programa atua em áreas específicas do Estado, fazendo um diagnóstico para entender as necessidades da comunidade local, trazendo camadas de atuação para que os produtos e serviços regionais ganhem novos mercados.

"A parceria com a Shopee é uma

dessas camadas de atuação. Fizemos um projeto de inclusão digital para pequenos produtores, para que eles expandissem suas vendas para todo o Brasil", disse Chaves. "Antes de colocar o produto na plataforma, fizemos o melhoramento de embalagem e todo um treinamento sobre cuidados no acondicionamento e na própria entrega do produto. O projeto começou como um teste, mas a ideia é de que seja expandido para todas as regiões do Paraná a partir do ano que vem".

Das 30 vagas abertas, 23 produtores concluíram a capacitação de 196 horas, realizada com encontros a distância e que teve duração de

quatro meses. Os temas aprendidos incluíram a descrição de produtos, storytelling, logística, gerenciamento de estoque, composição de preço para plataforma online, entre outras.

A Invest Paraná também auxiliou os produtores com fotos profissionais dos produtos, ajudou na montagem da loja virtual e no cadastro de produtos. A ideia é fazer do microsite uma espécie de feira digital, atraindo compradores de diversas regiões do Brasil com produtos sustentáveis desenvolvidos no Paraná.

Uma das artesãs beneficiadas é Rosemari Raab, que após se aposentar do magistério, tornou seu hobby um negócio. Moradora de Cerro Azul, a Capital Nacional da Ponkan, ela aproveitou a "marca" da cidade para produzir sabonetes artesanais em formato da fruta, que agora são comercializados no aplicativo.

"Eu participei de um curso para artesãos que nos incentivou a produzir algum produto que fosse a cara da nossa cidade. Primeiro desenvolvi uma bolsa de juta em formato de ponkan e depois o sabonete, que usa a casca da fruta para fazer o extrato", conta ela. "Quando fui convidada para participar do projeto, achei que essa parte digital não era para mim, mas me cadastrei no último dia. Praticamente me pegaram pela mão para aprender essa parte e valeu muito a pena. Além de expor, a gente acaba buscando um novo diferencial para os produtos e está sempre buscando criar coisa nova", enfatiza.

Da AEN  
CURITIBA

## Saúde promove live sobre prevenção de intoxicações infantis na sexta-feira

Como parte de sua campanha anual de sensibilização para a prevenção de intoxicações infantis, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) promoverá, na sexta-feira (11), por meio do canal do Youtube da Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), uma live voltada à segurança no ambiente doméstico e às principais medidas para evitar acidentes com crianças.

A transmissão, que será aberta ao público e terá a participação de profissionais da saúde, educação, pais e responsáveis, busca conscientizar a sociedade sobre os cuidados necessários para proteger os pequenos.

Ao longo deste mês, dedicado à proteção e ao bem-estar infantil, a Sesa promoverá diversas ações que visam reforçar o compromisso com

a prevenção de acidentes e a promoção de um ambiente mais seguro para este público. Em parceria com a Secretaria de Educação (Seed), por meio do Programa Saúde na Escola, serão distribuídos materiais educativos para toda a comunidade escolar. O objetivo é alertar sobre os riscos de intoxicações e os cuidados essenciais para proteger as crianças.

"Esse período é um momento especial para reforçarmos a atenção com os pequenos. As intoxicações infantis, na maioria dos casos, são evitáveis, e nossa campanha tem como foco conscientizar pais e responsáveis sobre a importância de garantir um ambiente seguro para as nossas crianças", destacou o secretário de Estado da Saúde, César Neves.

**NÚMEROS** - De acordo com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), entre 2019 e 2024, foram registrados no Paraná 15.780 casos de intoxicações em crianças de até 11 anos, sendo 44% dos casos foram causados por medicamentos.

A bióloga da Sesa Juliana Ceiqual explica que as crianças possuem características que as tornam mais vulneráveis a acidentes de intoxicação.

"A curiosidade é uma dessas principais características, essa é fase da experimentação oral, quando os pequenos querem levar tudo à boca. A apresentação, envolvendo tamanho, forma e cor dos medicamentos, associada ao acesso fácil, contribuem para o grande número de acidentes.

A orientação é que esses medicamentos sejam armazenados em lugares altos e, de preferência, em armários trancados", alerta.

Além dos medicamentos, 20% das intoxicações infantis são causadas por produtos de uso doméstico, como produtos de limpeza e substâncias químicas, que muitas vezes são armazenados de maneira inadequada, como em garrafas PET, confundindo-se com sucos ou refrigerantes. Outros produtos perigosos incluem raticidas, agrotóxicos e cosméticos, além de plantas tóxicas.

Com cerca de 90% das intoxicações ocorrendo no ambiente doméstico, a Sesa enfatiza a importância de práticas preventivas simples, como o armazenamento correto de substâncias perigosas, fora do al-

SESA



> O objetivo é alertar sobre os riscos de intoxicações e os cuidados essenciais para proteger as crianças

cance das crianças. Embora menos frequentes, escolas e creches também exigem atenção redobrada para evitar que as crianças tenham

acesso a produtos nocivos.

Da AEN  
CURITIBA

### CONFIRA ALGUMAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO:

- Medicamentos, produtos de limpeza, raticidas, inseticidas, cosméticos e outros produtos perigosos que podem causar intoxicação devem ser guardados longe do alcance de crianças em armários trancados.
- Nunca falar às crianças que medicamento é doce, faz crescer ou deixa forte.
- Medicamentos devem ser ministrados somente com prescrição médica, na dose e horários corretos.
- Guardar os alimentos separados dos produtos de limpeza.
- Nunca reutilize outras embalagens para armazenar produtos perigosos, como garrafas de refrigerantes, potes, frascos vazios.
- As embalagens de produtos perigosos nunca devem ser reutilizadas.
- Não deixar cosméticos ao alcance das crianças.
- Inseticidas e raticidas devem ser usados com muito cuidado, pois além de serem venenosos para os insetos e ratos, são também para os seres humanos.
- Somente empresas credenciadas pela Vigilância Sanitária estão autorizadas a realizar desratização ou desinsetização.
- Crianças devem ser sempre supervisionadas por adultos.
- Orientar as crianças para não colocar plantas ou parte delas na boca, explicando o que isso pode causar.
- Procurar identificar as plantas que possui em casa, na escola, em espaços utilizados por crianças, obtendo informações básicas sobre elas.
- Em caso de acidente com qualquer produto ou agente tóxico, procurar imediatamente atendimento médico.
- Se possível, levar foto, nome ou embalagem do produto ou agente tóxico causador de acidente.
- É importante ter o contato do Centro de Informações Toxicológicas de sua região em local visível.

## DER/PR lança edital inédito para novo programa

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) publicou o edital de pré-qualificação de empresas interessadas em participar do seu novo Programa de Conservação de Faixa de Domínio (ProFaixa), que vai atender mais de dez mil quilômetros de rodovias estaduais em todo o Paraná, dividido em 40 lotes.

O objetivo da pré-qualificação é selecionar previamente empresas que estejam habilitadas para realizar os serviços do programa, garantindo mais celeridade no processo licitatório de contratação, que terá edital próprio lançado no próximo mês.

Interessadas deverão encaminhar os documentos exigidos em edital a partir do dia 22 de outubro. Elas serão avaliadas quanto à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira. A previsão é de publicar o edital do ProFaixa até 20 dias úteis após esta data, garantindo que os documentos apresentados estejam dentro da validade.

A participação na pré-qualificação é obrigatória para participar do ProFaixa, uma vez que a habilitação será feita somente neste primeiro edital.

**FAIXA** - A conservação de faixa de domínio

prevê a execução rotineira e contínua de serviços como roçada, capina, poda de galhos de árvores, limpeza de placas, limpeza e pintura de meio-fio, limpeza de sarjeta, limpeza de bueiro, limpeza e pintura de obras de arte especiais (pontes e viadutos), entre outros.

**INOVAÇÃO** - O edital de pré-qualificação é uma inovação prevista na nova lei federal de licitações, visando mais eficiência, celeridade e economicidade na administração pública quanto a processos licitatórios.

Da AEN  
CURITIBA



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE  
Estado do Paraná

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE À RUA TOCANTINS, Nº 600 CENTRO, NA CIDADE DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR CEP: 85.988-000, INSCRITO NO CC/CF/MF Nº 95.719.449/0001-54, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO E FUNÇÕES, ARI ALOISIO MALDANER, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº XXX.021-1 SSP/PR E DO CPF/MF Nº XXX.861.709-XX, E

**CONTRATADA:** KLERING CONTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.168.838/0001-82, COM SEDE NA ESTRADA PARA VISTA ALEGRE, LOTE RURAL 26, PERÍMETRO 46, S/N, ZONA RURAL, CEP: 85.988-000 ENTRE RIOS DO OESTE/PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(S) ADMINISTRADOR(O) SENHOR FABIO IGNACIO KLERING, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº XXX.825.579-XX.

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM CONCRETO CONTENDO RAMPAS DE ACESSO, GUARDA-CORPO, BALIZADORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E PLANTIO DE GRAMA. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES: BASE/SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARIETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COMO SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SERVIÇOS DIVERSOS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.

**VALOR:** R\$ 374.199,96

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA DIAS) DIAS.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**FORO:** COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE/PR, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 170/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

**CONTRATADO:** 52.024.285/0001-02 - 52.024.285 LEONARDO DE PAIVA PAVAO

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 936,35

**VIGÊNCIA:** 11/10/2024 A 11/10/2025.

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 171/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

**CONTRATADO:** 53.385.500/0001-55 - NOVA MESA UTILIDADES LTDA

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 4.215,38

**VIGÊNCIA:** 11/10/2024 A 11/10/2025.

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 172/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

**CONTRATADO:** 10.744.667/0001-52 - F. A. GONCALVES FERREIRA LTDA

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 408,00

**VIGÊNCIA:** 11/10/2024 A 11/10/2025.

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 173/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

**CONTRATADO:** 29.322.621/0001-73 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 5.703,84

**VIGÊNCIA:** 11/10/2024 A 11/10/2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 10/10/2024.

ARI ALOISIO MALDANER  
PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:  
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

PAULINHO LAVA CAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 14/08/2024, para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores R RIO DE JANEIRO, 911, CENTRO, MARECHAL CANDIDO RONDON-PR.

Município de Quatro Pontes  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:  
www.quatroPontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 187/2024  
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **MONIQUE CAMINI PEREIRA**, portadora do RG nº 14.185.121-7, CPF nº 013.193.479-16, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Educador Infantil, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 11 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.  
JOÃO INÁCIO LAUFER  
PREFEITO

Câmara Municipal de Quatro Pontes  
Estado do Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

OBJETO: Ficar aditados e reajustados em 4,09% com base no IGP-M acumulado nos últimos doze(12) meses, os valores para a disponibilização dos Sistemas MGS, para utilização no Legislativo Municipal do município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, conforme previsto no Contrato nº 007/2023, tendo por objeto, a Prestação de serviços de implantação, capacitação e fornecimento de licença de uso temporário de Sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Câmara Municipal, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, e prorrogado o prazo contratual por 12(dozes) meses, de 26 de Outubro de 2024 a 25 de Outubro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Compra nº 005/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/023 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 120.664,58 (cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e oito centavos).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.  
CONTRATADA: MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.  
Quatro Pontes, Estado do Paraná, 10 de Outubro de 2024.  
PEDRINHO ALOISIO TONELLI  
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 267/2024

Data: 10/10/2024

Exonera a pedido o servidor ocupante de cargo efetivo e das outras providências

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

DECRETA

Art. 1º Exonera a pedido do Sr. **RENAN CALVO ZOLIN** portadora da cédula de identidade RG nº 13.\*\*\*.\*\*\*-2 SESP PR, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria de Planejamento, deste município, a partir do dia 10 de outubro de 2024;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024  
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR  
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação/proteção de nascentes (fontes), nos Termos do Convênio firmado entre o Município e a Itaipu Binacional. **DATA DE ABERTURA: 11/11/2024**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 28.600,60**, (vinte e oito mil e seiscentos reais e sessenta centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 167/2024  
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS  
Ref. Licitação Concorrência Normal Nº5/2024.  
EXTRATO

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA;  
Objeto:  
Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em vias Rurais na Linha Alto Pará, composta por dois trechos: Trecho I - CV Nº4500072598.2023 com 12.000 metros quadrados e Trecho II- Mais que Energia - de 20.400 metros quadrados, conforme Convênios entre o município de Santa Lúcia e a Itaipu Binacional, de acordo com os projetos e memoriais descritivos.  
Valor:  
R\$ 3.874.000,00 (Três Milhões, Oitocentos e Setenta e Quatro Mil Reais).

Prazo de Execução: 02/10/2025.  
Prazo de Vigência: 02/10/2025.  
Data da Assinatura: 03/10/2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 63/2024**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de salto de bungee jumping para encerramento do evento Agita Rondon 2024.** Este objeto será executado pela empresa **MASTERJUMP TURISMO DE AVENTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 85.488.674/0001-30, estabelecida na Rua Santo Celestino Coletto, nº 853, Bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor máximo de **R\$14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 10 de outubro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Diogo Ricardo Stimer Schneider – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 129/2024  
DATA: 10/10/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de uma diária para as servidoras **ANGELA MARA CASTRO DOS SANTOS** (Psicóloga) e **RAQUEL DE OLIVEIRA DA SILVA** (Assistente Social), em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para participar do 12º Edição do Prêmio Gestor Público Paraná (PGP-PR), no dia 11 de outubro de 2024. Saída no dia 11 de outubro de 2024 e retorno no dia 12 de outubro de 2024, tendo em vista a Sessão Solene de Premiação.

VEICULO: CHEV/TRACKER  
PLACA: RHX-8H01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 63/2024

OBJETO: aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0002-34

REPRESENTANTE: ADEMAR PAULO SCHUSTER

VALOR: R\$ 343.120,00 (trezentos e quarenta e três mil, cento e vinte reais).

VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 07 de outubro de 2024.

\* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 63/2024

OBJETO: aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02

REPRESENTANTE: SEDINEI ROBERTO STIEVENS

VALOR: R\$ 192.735,70 (cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 07 de outubro de 2024.

\* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 63/2024

OBJETO: aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A.

CNPJ: 05.912.018/0001-83

REPRESENTANTE: WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS

VALOR: R\$ 308.961,80 (trezentos e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 07 de outubro de 2024.

\* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 266/2024

Data 10/10/2024

Concede Licença Especial (prêmio) a servidora que menciona e da outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

DECRETA

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora **JACKIELI CRISTINA DA VEIGA**, matrícula 912-1, lotada no Departamento de Transporte, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/10/2019 a 01/10/2024.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 08 de outubro de 2024 a 05 de janeiro 2025, retornando aos seus trabalhos no dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 08/10/2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

Renato Tonidandel  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 265/2024  
Data 10/10/2024

Nomeia servidora em Estágio Probatório e das outras providências

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2023.

NOME	RG Nº	CARGO
LUANA ADRILI BARANOSKI SUTIEL	13.***.***-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 130/2024  
DATA: 10/10/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária para o servidor **Renato Tonidandel** (Prefeito) em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para participar do 12º Edição do Prêmio Gestor Público Paraná (PGP-PR), no dia 11 de outubro de 2024. Saída no dia 11 de outubro de 2024 e retorno no dia 12 de outubro de 2024, tendo em vista a Sessão Solene de Premiação.

VEICULO: CHEVROLET / TRACKER  
PLACA: RHX8H01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 129/2024  
DATA: 10/10/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora **JACKIELI CRISTINA DA VEIGA**, matrícula 912-1, lotada no Departamento de Transporte, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/10/2019 a 01/10/2024.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 08 de outubro de 2024 a 05 de janeiro 2025, retornando aos seus trabalhos no dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 08/10/2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 267/2024

Data: 10/10/2024

Exonera a pedido o servidor ocupante de cargo efetivo e das outras providências

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

DECRETA

Art. 1º Exonera a pedido do Sr. **RENAN CALVO ZOLIN** portadora da cédula de identidade RG nº 13.\*\*\*.\*\*\*-2 SESP PR, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria de Planejamento, deste município, a partir do dia 10 de outubro de 2024;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PARECER CONCLUSIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

A Comissão de Finanças e Orçamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando ainda que:

- O Poder Executivo deste Município atendeu a Convocação desta Comissão Permanente, para cumprimento a determinação do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
- A Audiência Pública foi realizada na data de 30 de setembro de 2024, às 16:00 horas, de acordo com as regras internas estabelecidas por este Casa Legislativa e em especial pelo Edital de Convocação, devidamente publicado no “Diário Eletrônico do Município”, no Órgão Oficial “Jornal do Oeste” e no “Portal de Transparência” da Câmara Municipal.
- Além da Avaliação do 2º (Segundo) Quadrimestre de 2024 o Poder Executivo Municipal apresentou o Cumprimento das Metas Fiscais.

Nestes termos, a Comissão de Finanças e Orçamento emite **PARECER APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

DANTE CONRADO MUNDT  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024  
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR  
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno, solda e confecção de mangueira hidráulica para manutenção e conservação dos equipamentos e veículos da frota municipal. **DATA DE ABERTURA: 04/11/2024**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 364.404,55**, (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024  
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR  
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos 0 (zero) km, para o transporte de pacientes e profissionais da Secretaria de Saúde. **DATA DE ABERTURA: 31/10/2024**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 613.018,21**, (seiscentos e treze mil e dezoito reais e vinte e um centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024  
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR  
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de equipamento airless com sistema de diafragma para demarcação pintura de meio fio, faixas contínuas, faixa de pedestres, quebra mola e linhas simples viária à gasolina. **DATA DE ABERTURA: 13/11/2024**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 40.768,00**, (quarenta mil setecentos e sessenta e oito reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 46/2024

OBJETO: Contratação de empresa para capacitação de servidores públicos no curso denominado “Tesouraria, Finanças e Contabilidade”.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: Unyflex-Unyverso Publico Treinamento Ltda

CNPJ DO CONTRATADO: 50.451.387/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Ricardo Avila e Silva

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$15.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 08 de outubro de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Unyflex-Unyverso Publico Treinamento Ltda. Testemunhas: Carmelindo Daronch, Secretário Municipal de Fazenda e Vanir de Fatima Martins Genz, Fiscal de Contrato - SMFA.

\* Documento na íntegra disponível no site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br)

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2024

OBJETO: Contratação de obra de reforma do Ginásio de Esportes Professor Severiano Lopes, do Distrito de Porto Mendes.

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2024, firmado em 23/05/2024.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: PETRY ENGENHARIA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 19.534.982/0001-20

RESPONSÁVEL: Diogo Alex Petry

PRAZO: Inalterado.

VALOR: R\$2.560,96 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, "a" e "b" da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 0,68% do valor contratual.

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 09/10/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6708029da8c1c> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 266/2024

Data 10/10/2024

Concede Licença Especial (prêmio) a servidora que menciona e da outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

DECRETA

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora **JACKIELI CRISTINA DA VEIGA**, matrícula 912-1, lotada no Departamento de Transporte, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/10/2019 a 01/10/2024.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 08 de outubro de 2024 a 05 de janeiro 2025, retornando aos seus trabalhos no dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 08/10/2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

Renato Tonidandel  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 265/2024  
Data 10/10/2024

Nomeia servidora em Estágio Probatório e das outras providências

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2023.

NOME	RG Nº	CARGO
LUANA ADRILI BARANOSKI SUTIEL	13.***.***-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 130/2024  
DATA: 10/10/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora **JACKIELI CRISTINA DA VEIGA**, matrícula 912-1, lotada no Departamento de Transporte, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/10/2019 a 01/10/2024.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 08 de outubro de 2024 a 05 de janeiro 2025, retornando aos seus trabalhos no dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 08/10/2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 267/2024

Data: 10/10/2024

Exonera a pedido o servidor ocupante de cargo efetivo e das outras providências

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

DECRETA

Art. 1º Exonera a pedido do Sr. **RENAN CALVO ZOLIN** portadora da cédula de identidade RG nº 13.\*\*\*.\*\*\*-2 SESP PR, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria de Planejamento, deste município, a partir do dia 10 de outubro de 2024;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 63/2024

OBJETO: aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.014.370/0001-67

REPRESENTANTE: DALCI DAMBROS

VALOR: R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais).

VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 07 de outubro de 2024.

\* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 63/2024

OBJETO: aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

CNPJ: 25.279.552/0001-01

REPRESENTANTE: MAICON ULIANS BACKES

VALOR: R\$ 84.606,55 (oitenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 07 de outubro de 2024.

\* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 63/2024

OBJETO: aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.228.076/0001-74

REPRESENTANTE: LEANDRO ROSSONI

VALOR: R\$ 77.260,64 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 07 de outubro de 2024.

\* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 63/2024

OBJETO: aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0002-34

REPRESENTANTE: ADEMAR PAULO SCHUSTER

VALOR: R\$ 343.120,00 (trezentos e quarenta e três mil, cento e vinte reais).

VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 07 de outubro de 2024.

\* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 63/2024

OBJETO: aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02

REPRESENTANTE: SEDINEI ROBERTO STIEVENS

VALOR: R\$ 192.735,70 (cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 07 de outubro de 2024.

\* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 63/2024

OBJETO: aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A.

CNPJ: 05.912.018/0001-83

REPRESENTANTE: WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS

VALOR: R\$ 308.961,80 (trezentos e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 07 de outubro de 2024.

\* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PAULINHO LAVA CAR torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores a ser implantada R RIO DE JANEIRO, 911, CENTRO, MARECHAL CANDIDO RONDON-PR.

Município de Missal  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024

Edital do Pregão Eletrônico nº 104/2024  
Processo Administrativo nº 235/2024  
IMPUGNANTE: FIRENZE PNEUS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

RELA

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**E R R A T A** - No Decreto nº 11.260 de 08 de outubro de 2024, publicado no Órgão Oficial "Jornal do Oeste" do dia 09 de outubro de 2024, Edição nº 11.349, página 14, e no Diário Oficial Eletrônico do dia 09 de outubro de 2024, Edição nº 3.133, **ONDE SE LÊ:** "02010.1030100092.081 – 3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação – Fonte: 2.621.0000.000 (24941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual – Exercícios Anteriores", **LEIA-SE:** "02010.1030100092.081 – 3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação – Fonte: 2.621.0000.000 (2494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores", Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Em, 10 de outubro de 2024.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/10/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20 de 02 de Dezembro de 2020 e demais alterações posteriores, a favor da Sra. **DHIELE TAMARA WITTMANN**, sito à Linha São Sebastião, 00 - Cep: 85790000 - Bairro: Cidade/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CPF sob nº 096.\*\*\*-50, para **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar para preparo e consumo nas Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, atendidos pela Secretaria Municipal da Educação**, no valor de **R\$ 8.350,00 (Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**, por um período de **365 Dias**, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TOMATE Tomate - Grupo redondo, tamanho médio, grau de amadurecimento médio e coloração própria. Produto de boa qualidade, sem defeitos na casca, porém firmes, com cor e conformação uniformes. A polpa deve estar intacta e o alimento deve apresentar aspecto de fresco.	KG	1.000,00	8,35	8.350,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.350,00</b>

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,  
dez dias de outubro de 2024.RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**DECRETO Nº 11.263** - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO					
02002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
02002.2884600033.113	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.....				R\$	300.000,00
	Fonte:	2.500.0000.000 (2000) – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores				
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02010.1030200092.033	GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI – CONSAMU – HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. DELAZERI					
3.1.71.70.00.00	Ratão pela Participação em Consórcio Público.....				R\$	90.000,00
3.3.71.70.00.00	Ratão pela Participação em Consórcio Público.....				R\$	110.000,00
	Fonte:	2.500.1002.000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios Anteriores			R\$	500.000,00
<b>TOTAL.....</b>						<b>500.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

## I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.0000.00 (2000)	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R\$ 300.000,00
2.500.1002.000 (2303)	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios Anteriores	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 – LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"  
Em, 10 de outubro de 2024.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/10/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20 de 02 de Dezembro de 2020 e suas alterações posteriores, a favor da Sr. **AGOSTINHO DALPONTE**, sito à Linha Santa Catarina, 0 - Cep: 85795000 - Bairro: Zona Rural Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CPF sob nº 488.\*\*\*-87, para **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar para preparo e consumo nas Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, atendidos pela Secretaria Municipal da Educação**, no valor de **R\$ 31.553,18 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Doze Centavos)**, por um período de **365 Dias**, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CHEIRO VERDE - MAÇO DE 350 GRAMAS Cheiro verde (350 gr) - limpo, com coloração própria, livre de sujidades.	MAÇO	160,00	4,80	768,00
1	2	MELÂNCIA Melancia fresca de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	1.000,00	4,07	4.070,00
1	3	LIMÃO COMUM Fresco, limpo, tamanho médio, com coloração própria e livres de danos mecânicos.	KG	42,00	4,54	190,68
1	4	UVA Uva - Tamanho médio, bem formadas, limpas, frescas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de entrega.	KG	800,00	12,58	10.064,00
1	5	ORA-PRO-NOBIS Ora-pro-nobis (maço de 100gr) - folhas verdes, limpas, tamanho médio, sem caule.	MAÇO	50,00	5,33	266,50
1	6	TANGERINA/MURCOTT/PONKAN Tangerina/ Murcott/ Ponkan: fresca, sem machucaduras, coloração adequada.	KG	2.000,00	5,20	10.400,00
1	7	BANANA CATURRA Kilo Tamanho pequeno, fresca, coloração própria e bom estado de maturação e conservação.	KG	600,00	3,99	2.394,00
1	8	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira de 1ª qualidade, bem assada, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalado adequadamente, com data de fabricação, validade e informações nutricionais.	UN	100,00	34,00	3.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>31.553,18</b>

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,  
dez dias de outubro de 2024.RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2024.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/10/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e demais alterações, a favor **JOAO BATISTA DALPONTE**, sito à Linha Luana, 0 - Cep: 85795000 - Bairro: Rural Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CPF sob nº 223.\*\*\*-49, para **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar para preparo e consumo nas Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, atendidos pela Secretaria Municipal da Educação**, no valor de **R\$ 39.934,50 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, por um período de **365 Dias**, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MACARRÃO CASEIRO Macarrão - 1ª qualidade, embalado adequadamente, com data de fabricação, validade e informações nutricionais.			KG	500,00	15,39	7.695,00
1	2	PAO CASEIRO Pão caseiro - de 1ª qualidade, fresco, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, embalagens adequadas, com data de fabricação, validade e informações nutricionais. Em sua composição sem presença de leite e derivados. Estabelecimento com licença sanitária. Poderá ser solicitado em formato grande ou formato de mini caseirinho.			KG	200,00	12,00	2.400,00
1	3	DOCE DE FRUTAS Doce de frutas misto - Com textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofo, bolores e vazamentos. Não deve conter corantes. Embalagens de no mínimo 700 gr - embalado com data de fabricação, validade e informações nutricionais.			UN	200,00	12,00	2.400,00
1	4	CUCUA Cucua - de 1ª qualidade, fresca, bem assada, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, embalada adequadamente com data de fabricação, validade e informações nutricionais.			KG	200,00	15,75	3.150,00
1	5	CHEIRO VERDE - MAÇO DE 350 GRAMAS Cheiro verde (350 gr) - limpo, com coloração própria, livre de sujidades.			MAÇO	160,00	4,80	768,00
1	6	ESPIRRA Espinha- produzidas de carne bovina moída ou peito de frango, sem pele ou excesso de gorduras. Pesando aproximadamente 40g cada. De 1ª qualidade, fresca, bem assada, apresentar textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas, embalada adequadamente com data de fabricação, validade e informações nutricionais.			KG	200,00	30,00	6.000,00
1	7	ORA-PRO-NOBIS Ora-pro-nobis (maço de 100gr) - folhas verdes, limpas, tamanho médio, sem caule.			UN	50,00	5,33	266,50
1	8	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira de 1ª qualidade, bem assada, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalado adequadamente, com data de fabricação, validade e informações nutricionais.			UN	100,00	34,00	3.400,00
1	9	BOLO CASEIRO Bolo caseiro - poderá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ou outra farinha que se apresentar adequada e aprovada pelo requisitante. Em sua composição deverá conter adição de outro ingrediente como: laranja, milho, cenoura, fubá e mandioca, conforme época de produção; ainda em sua composição não poderá acrescentar leite e seus derivados. Não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em embalagens plástica transparente atóxica, apresentando peso, data de validade conforme determinação da ANVISA.			KG	200,00	25,00	5.000,00
1	10	PAO CASEIRO DE MILHO Pão caseiro de milho - de 1ª qualidade, fresco, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, embalagens adequadas, com data de fabricação, validade e informações nutricionais.			KG	120,00	14,00	1.680,00
1	11	MASSA PARA MINI PIZZA massa fina, pré-assada, sem bolhas, macia, embalagens polietileno atóxico, com data de fabricação, validade e informações nutricionais ou diâmetro médio por unidades de 11 a 13 cm.			UN	3.500,00	2,05	7.175,00
<b>TOTAL</b>						<b>39.934,50</b>		

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,  
dez dias de outubro de 2024.RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE  
Concorrência Eletrônica  
Nº 5/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVÉ

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Concorrência Eletrônica Nº 5/2024**, que teve como objeto **Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em vias Rurais na Linha Alto Pará, composta por dois trechos: Trecho I - CV Nº4500072599.2023 com 12.000 metros quadrados e Trecho II- Mais que Energia - de 20.400 metros quadrados, conforme Convênios entre o município de Santa Lúcia e a Itaipu Binacional, de acordo com os projetos e memoriais descritivos.**

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA LINHA ALTO PARA - TRECHO I - CV 4500072599.2023 Pavimentação executada em superfície de estrada com pavimentação primária tipo Cascalho, conforme memorial descritivo e projetos. Trecho de 12.000 metros quadrados. Convênio nº 4500072599.2023		OBRA	UN	1,00	1.176.119,17
1	2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA ALTO PARÁ - TRECHO II - MAIS QUE ENERGIA Pavimentação executada em superfície de estrada com pavimentação primária tipo Cascalho, conforme memorial descritivo e projetos. Trecho de 20.400 metros quadrados. Convênio Mais que Energia.		OBRA	UN	1,00	2.697.880,83
<b>TOTAL</b>						<b>3.874.000,00</b>	

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 3.874.000,00 (Três Milhões, Oitocentos e Setenta e Quatro Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em três dias de outubro de 2024.



RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2024.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/10/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e demais alterações, a favor Sra. **NOELI BORGES CAVALHEIRO**, sito à Linha Alto Pará, Sn - Cep: 85795000 - Bairro: Interior Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CPF sob nº 984.\*\*\*-72, para **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar para preparo e consumo nas Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, atendidos pela Secretaria Municipal da Educação**, no valor de **R\$ 11.580,48 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Oito Centavos)**, por um período de **365 Dias**, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATATA DOCE ROXA OU BRANCA Bem limpas e sem machucaduras.	KG	400,00	4,57	1.828,00
1	2	AIPIMIANDIOCA Mandioca - Descascadas, congeladas, limpas, cortadas em pedaços médios em torno de 10 a 20 cm. Obedecendo normas sanitária de manuseio.	KG	250,00	7,64	1.910,00
1	3	MILHO VERDE IN NATURA (SEM PALHA) Espiga de milho sem palha apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em sacos próprios.	KG	400,00	9,80	3.920,00
1	4	VAGEM Vagem - limpa, com aspecto fisiológico próprio e estar em perfeitas condições de conservação.	KG	200,00	15,20	3.040,00
1	5	LIMÃO COMUM Fresco, limpo, tamanho médio, com coloração própria e livres de danos mecânicos.	KG	42,00	4,54	190,68
1	6	QUIABO Quiabo - O produto deverá apresentar coloração característica, não deve estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto.	KG	40,00	9,73	389,20
1	7	MELADO DE CANA Melado de Cana - obtido pela concentração de caldo de cana de açúcar; com cor castanha, sabor doce e aspecto líquido; isento de substâncias estranhas; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 271/05 e Alterações Posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administração determinados pela Anvisa. Embalagem de no mínimo 800 g. Embalado com data de fabricação, validade e informações nutricionais.	UN	20,00	15,13	302,60
<b>TOTAL</b>						<b>11.580,48</b>

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,  
dez dias de outubro de 2024.RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2024.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/10/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e demais alterações, a favor da Sra. **MARIA FATIMA BORGES CAVALHEIRO DE OLIVEIRA**, sito à Linha Alto Pará, 0 - Cep: 85795000 - Bairro: Zona Rural Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CPF sob nº 663.\*\*\*-04, para **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar para preparo e consumo nas Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, atendidos pela Secretaria Municipal da Educação**, no valor de **R\$ 11.580,48 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, por um período de **365 Dias**, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATATA DOCE ROXA OU BRANCA Bem limpas e sem machucaduras.		KG	400,00	4,57	1.828,00
1	2	AIPIMIANDIOCA Mandioca - Descascadas, congeladas, limpas, cortadas em pedaços médios em torno de 10 a 20 cm. Obedecendo normas sanitária de manuseio.		KG	250,00	7,64	1.910,00
1	3	MILHO VERDE IN NATURA (SEM PALHA) Espiga de milho sem palha apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em sacos próprios.		KG	400,00	9,80	3.920,00
1	4	VAGEM Vagem - limpa, com aspecto fisiológico próprio e estar em perfeitas condições de conservação.		KG	200,00	15,20	3.040,00
1	5	LIMÃO COMUM Fresco, limpo, tamanho médio, com coloração própria e livres de danos mecânicos.		KG	42,00	4,54	190,68
1	6	QUIABO Quiabo - O produto deverá apresentar coloração característica, não deve estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto.		KG	40,00	9,73	389,20
1	7	MELADO DE CANA Melado de Cana - obtido pela concentração de caldo de cana de açúcar; com cor castanha, sabor doce e aspecto líquido; isento de substâncias estranhas; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 271/05 e Alterações Posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administração determinados pela Anvisa. Embalagem de no mínimo 800 g. Embalado com data de fabricação, validade e informações nutricionais.		UN	20,00	15,13	302,60
<b>TOTAL</b>						<b>11.580,48</b>	

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,  
dez dias de outubro de 2024.


RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/10/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20 de 02 de Dezembro de 2020 e demais alterações posteriores, a favor Sra. **MAURIANE FATIMA GOUVEA**, sito à Linha Sao Valério, 01 - cep: 85795000 - bairro: linha sao valério cidade/uf: Santa Lúcia/PR, inscrita no CPF sob nº 925.\*\*\*-87, para **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar para preparo e consumo nas Escolas Municipais e**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 105/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 066/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 066/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, para aquisição de materiais gráficos, ADJUDICANDO em favor das empresas: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP** (01088055000168) com os lotes: 7, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 3.640,50 (três mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA** (05495541000151) com os lotes: 4, 16, 17, 18, 24, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 60 no valor total de R\$ 27.210,20 (vinte e sete mil e duzentos e dez reais e vinte centavos). **GRAFICA ACW LTDA** (14209253000184) com os lotes: 8, 9, 27, 66, 67, 68, 70 e 72 no valor total de R\$ 160.244,82 (cento e sessenta mil e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **TEKA GRAFICA E EDITORA LTDA** (03860542000122) com os lotes: 6, 26, 34 e 61 no valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais). **INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA** (80577232000146) com os lotes: 21 e 22 no valor total de R\$ 28.396,00 (vinte e oito mil e trezentos e noventa e seis reais). **CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA** (02844351000104) com o lote: 15 no valor total de R\$ 927,00 (novecentos e sete reais). **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA** (18486182000118) com o lote: 41 no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** (11383230000101) com o lote: 71 no valor total de R\$ 1.640,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais). **ART PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA** (41137144000171) com os lotes: 5, 23, 31, 45 e 46 no valor total de R\$ 14.780,50 (quatorze mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **MAKAU DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** (54563996000172) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 1.220,34 (um mil e duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos). **CHAGAS & CARDOSO LTDA** (09021537000102) com os lotes: 3, 20, 25, 33 e 43 no valor total de R\$ 7.256,50 (sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **KOWASKI E CIA LTDA** (27299608000115) com os lotes: 19, 28, 44, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65 e 69 no valor total de R\$ 20.492,18 (vinte mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 066/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2024.

**LUCIAN ALUISIO DIERING**  
PREFEITO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

À CBI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.735.876/0001-70, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação para o Loteamento Bem Viver Assis Chateaubriand 2, a ser implantada no Lote Urbano Nº 735-A-1, 735-B-1 e 735- C-1, situado na Área de Futura Expansão Urbana da Cidade de Assis Chateaubriand.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROPRIETÁRIOS DE CARROS ANTIGOS VETERAN CAR CLUB DE TOLEDO

Convoca-se os proprietários de carros antigos de Toledo interessados em integrar a entidade para a Assembleia Geral de sua Constituição (fundação), a realizar-se em:

Data: 17/10/2024

Hora: 19h

Local: sede social da VETERAN CAR CLUB DE TOLEDO

Endereço: Avenida Carlos Barbosa, nº 3109, Bairro

Tocantins, Toledo, Paraná.

Ordem do dia

- 1. Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;
- 2. Aprovação de constituição da associação;
- 3. Eleição e posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo 4. Assuntos gerais.

Os participantes da assembleia geral integrarão categoria de associado fundador.

Toledo, 10 de setembro de 2024

César de César  
Presidente da Comissão provisória

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS AVÍCOLAS, CARNES BOVINA E SUÍNA E DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TOLEDO E REGIÃO, código da entidade nº 004.156.01776.0, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores empregados nas Indústrias de Carnes e Derivados, em sua base de atuação, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista no Artigo 612, parágrafo único da CLT e Art. 46 e seguintes do Estatuto Social da Entidade, a realizar-se na sede do Sindicato, localizada na Rua Honório Lemos, 477, Jardim Panorama, na cidade de Toledo, Paraná, no dia 15/10/2024 (quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro) às 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLEIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, às 17h (dezesseis horas), com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) apresentação, discussão, estudo, elaboração e aprovação da proposta de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025; b) Autorização coletiva para que a diretoria do Sindicato possa negociar com o Sindicato Patronal e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo e/ou outros procedimentos jurídicos cabíveis, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; c) Fixação de contribuição assistencial, associativa e negocial, conforme Artigo 8º, da CF/88, em favor da entidade, observando-se que será uma das oportunidades ao integrante desta data base para manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; d) Debater outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Toledo/PR, 10 de outubro de 2024.

João Moacir Lopes Belino  
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS AVÍCOLAS, CARNES BOVINA E SUÍNA E DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TOLEDO E REGIÃO, código da entidade nº 004.156.01776.0, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores empregados nas Indústrias de Laticínios e Derivados, em sua base de atuação, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista no Artigo 612, parágrafo único da CLT e Art. 46 e seguintes do Estatuto Social da Entidade, a realizar-se na sede do Sindicato, localizada na Rua Honório Lemos, 477, Jardim Panorama, na cidade de Toledo, Paraná, no dia 16/10/2024 (dezesseis de outubro de dois mil e vinte e quatro) às 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLEIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, às 17h (dezesseis horas), com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) apresentação, discussão, estudo, elaboração e aprovação da proposta de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025; b) Autorização coletiva para que a diretoria do Sindicato possa negociar com o Sindicato Patronal e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo e/ou outros procedimentos jurídicos cabíveis, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; c) Fixação de contribuição assistencial, associativa e negocial, conforme Artigo 8º, da CF/88, em favor da entidade, observando-se que será uma das oportunidades ao integrante desta data base para manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; d) Debater outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Toledo/PR, 10 de outubro de 2024.

João Moacir Lopes Belino  
Presidente

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 105/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 10/10/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, TIPO PICK-UP 0KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR: **N2J VEICULOS ESPECIAS LTDA** CNPJ/CPF: 54.927.717/0001-02 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R\$99.500,00** PALOTINA, 10 DE OUTUBRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/10/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecida na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, DISPENSA a Licitação, conforme o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e demais alterações, a favor da Sra. **BERNARDETE SYDORAK**, sito à Linha São João, S/N - CEP: 85795000 - Bairro: Zona Rural Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CPF sob nº 020.\*\*\*-03, para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar para preparo e consumo nas Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, no valor de **R\$ 39.905,38 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)**, por um período de **365 Dias**, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	PAO CASEIRO Pão caseiro - de 1ª qualidade, fresco, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, embalagens adequadas, com data de fabricação, validade e informações nutricionais. Em sua composição sem presença de leite e derivados. Estabelecimento com licença sanitária. Poderá ser solicitado em formato grande ou formato de mini caseirinho.			KG	200,00	12,00	2.400,00	
1	2	ALPIM/MANDIOCA Mandioca - Descascadas, congeladas, limpas, cortadas em pedacinhos médios em torno de 10 a 20 cm. Obcecendo normas sanitárias de manipulação.			KG	200,00	7,64	1.528,00	
1	3	MILHO VERDE IN NATURA (SEM PALHA) Espiga de milho sem palha apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em sacos próprios.			KG	300,00	9,80	2.940,00	
1	4	CUCA Cuca - de 1ª qualidade, fresca, bem assada, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, embalada adequadamente com data de fabricação, validade e informações nutricionais.			KG	200,00	15,75	3.150,00	
1	5	ESFIRRA Estifna- produzidas de carne bovina moída ou peito de frango, sem pele ou excesso de gorduras. Pesando aproximadamente 40g cada. De 1ª qualidade, fresca, bem assada, apresentar textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas, embalada adequadamente com data de fabricação, validade e informações nutricionais.			KG	150,00	30,00	4.500,00	
1	6	LIMÃO COMUM Fresco, limpo, tamanho médio, com coloração própria e livres de danos mecânicos.			KG	42,00	4,54	190,68	
1	7	QUIABO Quiabo - O produto deverá apresentar coloração característica, não deve estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto.			KG	40,00	9,73	389,20	
1	8	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira de 1ª qualidade, bem assada, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalado adequadamente, com data de fabricação, validade e informações nutricionais.			UN	90,00	34,00	3.060,00	
1	9	BOLO CASEIRO Bolo caseiro - poderá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ou outra farinha que se apresentar adequada e aprovada pelo requisitante. Em sua composição deverá conter adição de outro ingrediente como: laranja, milho, cenoura, fubá e mandioca, conforme época de produção; ainda em sua composição não poderá acrescentar leite e seus derivados. Não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em embalagens plástica transparente atóxica, apresentando peso, data de validade conforme determinação da ANVISA.			KG	150,00	25,00	3.750,00	
1	10	BOLO CASEIRO ESPECIAL Bolo caseiro especial - Sem açúcar, sem glúten e sem lactose. Não deve conter adoçantes artificiais. Não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em embalagens plástica transparente atóxica, apresentando peso, data de validade conforme determinação da ANVISA.			KG	125,00	39,99	4.998,75	
1	11	COOKIES ESPECIAIS Cookies especiais - sem glúten, sem leite e sem açúcar. Não deve conter adoçantes artificiais. Não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em embalagens plástica transparente atóxica, apresentando peso, data de validade conforme determinação da ANVISA.			KG	150,00	41,50	6.225,00	
1	12	MASSA PARA MINI PIZZA massa fina, pré assada, sem bolhas, macia, embalagens polietileno atóxico, com data de fabricação, validade e informações nutricionais. com diâmetro médio por unidades de 11 a 13 cm.			KG	120,00	14,00	1.680,00	
1	13	PAO ESPECIAL Pão especial - sem glúten, sem leite, sem açúcar e sem adição de adoçantes artificiais. De 1ª qualidade, fresco, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, embalagens adequadas, com data de fabricação, validade e informações nutricionais. Em sua composição sem presença de leite e derivados, sem farinha de trigo e sem açúcar ou adoçantes artificiais.			KG	75,00	13,25	993,75	
1	14	MASSA PARA MINI PIZZA massa fina, pré assada, sem bolhas, macia, embalagens polietileno atóxico, com data de fabricação, validade e informações nutricionais. com diâmetro médio por unidades de 11 a 13 cm.			UN	2.000,00	2,05	4.100,00	
TOTAL								39.905,38	

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, dez dias de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS  
(ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

**PORTARIA Nº 554, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**  
Dispõe sobre a reintegração a pedido após Licença para Atividade Política de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provedor Eletivo.

**PORTARIA Nº 558, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**  
Dispõe sobre a concessão de diárias.

**HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024/PROCESSO Nº LC Nº 146/2024**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: PALLO ROBERTO EVENTOS LTDA - CNPJ: 22.642.992/0001-93  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palcos, tendas, painel de LED, divisórias, banheiros, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital.  
VALOR: R\$ 227.982,00 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e dois reais).  
VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/10/2025

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 095/2024**  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA  
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que estará procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, o qual ficará ABERTO PERMANENTEMENTE, a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pato Bragado - PR e no Jornal do Oeste, no horário das 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min, no Setor de Licitações do Município de Pato Bragado, sito a Avenida Willy Barth, 2885, centro, sede da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, bem como via processo digital através do site do Município <https://patobragado.parana.gov.br> para fins de credenciamento para prestação de serviços de Assistência Médica Veterinária junto as Propriedades rurais do Município de Pato Bragado, coordenada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.  
Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <https://patobragado.parana.gov.br> no aba "credenciamento".

**EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.  
VALOR: R\$ 2.827,80 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).  
VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/10/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2024**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: PHONOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.355.394/0001-91  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.  
VALOR: R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais).  
VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/10/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2024**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.  
VALOR: R\$ 136,65 (cento e trinta e seis reais e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/10/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2024**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: SZE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.648.233/0001-94  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.  
VALOR: R\$ 2.770,60 (dois mil setecentos e setenta reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/10/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2024**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.  
VALOR: R\$ 41.620,00 (quarenta e um mil seiscentos e vinte reais).  
VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/10/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2024**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: MANON RODRIGUES E CIA LTDA - CNPJ: 06.011.587/0001-10  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palcos, tendas, painel de LED, divisórias, banheiros, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital.  
VALOR: R\$ 151.199,00 (cento e cinquenta e um mil cento e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/10/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: PALLO ROBERTO EVENTOS LTDA - CNPJ: 22.642.992/0001-93  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palcos, tendas, painel de LED, divisórias, banheiros, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital.  
VALOR: R\$ 227.982,00 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e dois reais).  
VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/10/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2024**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: JOMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.787.595/0001-20  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palcos, tendas, painel de LED, divisórias, banheiros, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital.  
VALOR: R\$ 255.280,67 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).  
VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/10/2025

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 2024113/2024**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: MPA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME - CNPJ: 07.388.532/0001-97  
OBJETO: Contratação de empresa para locação e aquisição de materiais elétricos e itens de decoração natalina, bem como contratação de empresa para prestação de serviços de Papel Noel, e aquisição de fogos de artifício com serviço de execução, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
VALOR GLOBAL: R\$ 118.510,60 (cento e dezesseis mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/04/2025

**CONTRATO Nº 2024114/2024**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO LTDA - CNPJ: 72.074.596/0001-22  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Papel Noel, e aquisição de fogos de artifício com serviço de execução, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.976,90 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).  
VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/04/2025

**CONTRATO Nº 2024115/2024**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: LUCIANO RAMBO - ME - CNPJ: 17.045.144/0001-67  
OBJETO: Contratação de empresa para locação e aquisição de materiais elétricos e itens de decoração natalina, bem como contratação de empresa para prestação de serviços de Papel Noel, e aquisição de fogos de artifício com serviço de execução, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.976,90 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).  
VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/04/2025

**CONTRATO Nº 2024116/2024**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: ANDERSON KIELING - ME - CNPJ: 48.948.174/0001-07  
OBJETO: Contratação de empresa para locação e aquisição de materiais elétricos e itens de decoração natalina, bem como contratação de empresa para prestação de serviços de Papel Noel, e aquisição de fogos de artifício com serviço de execução, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
VALOR GLOBAL: R\$ 18.547,10 (dezoito mil quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos).  
VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/04/2025

**CONTRATO Nº 2024117/2024**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347/0001-80  
OBJETO: Contratação de empresa para locação e aquisição de materiais elétricos e itens de decoração natalina, bem como contratação de empresa para prestação de serviços de Papel Noel, e aquisição de fogos de artifício com serviço de execução, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
VALOR GLOBAL: R\$ 19.604,00 (dezoito mil seiscentos e quatro reais).  
VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/04/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 202408/2024**  
LICITAÇÃO: INDETERMINADA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: WESLEY FERNANDES BRAL - CPF: 007.404.289-00  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Pato Bragado - PR.  
OBJETO ADITIVO: APOSTILAMENTO

**TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO Nº 202408/2024**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: BIP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.230.187/0001-73  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para atender às demandas das secretarias municipais, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.